



PROCESSO	-
INTERESSADO	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
ASSUNTO	Informações Contábeis do 1º trimestre de 2019 para encaminhamento à aprovação do Plenário.

DELIBERAÇÃO Nº 39/2019 – COAF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Administrativa e Financeira – GERAFA;

Considerando o parecer contábil emitido pela assessoria contábil do CAU/SC - SEECON contadores associados, que afirma que as Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º trimestre de 2019 do CAU/SC estão em consonância com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e,

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 - Aprovar as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2019.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/SC;

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Mateus Szomorovszky e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 29 de maio de 2019.

MATEUS SZOMOROVSZKY
Membro

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta